

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: hd8t1niu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/11/2019 Indicação nº 5011/2019 Protocolo nº 9247/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de viabilização de recursos para a construção do Hospital Regional em Juína, que venha atender aos municípios do Polo da Região Noroeste do Estado de Mato Grosso.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de viabilização de recursos para a construção do Hospital Regional em Juína, que venha atender aos municípios do Polo da Região Noroeste do Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo indicar ao Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde a necessidade de viabilização de recursos para a construção do Hospital Regional em Juína, que venha atender aos municípios do Polo da Região Noroeste do Estado de Mato Grosso, a pedido do Presidente da Câmara Municipal de Juína, Senhor Eduardo Rodrigues da Silva.

O município de Juína possui a mais de 35 anos seu Hospital Municipal que já apresenta desgaste e estrutura precária para atender a população do município de Juína e também por muitas vezes atende também a crescente demanda da população dos demais municípios que integram a região.

A região atravessa inúmeras dificuldades no setor de saúde justamente pela falta de condições de infraestrutura do Poder Público naquela localidade, no que se refere a atendimento hospitalar.

A Prefeitura de Juína já destinou uma área de 12.000 metros quadrados para a construção do Hospital Regional e alguns fatores são norteadores da urgência no referido pleito.



O fator da distância e tempo onera o Estado, gera sofrimento e maiores complicações no quadro clínico acarretando fragilidades emocionais, implicações sociais para os enfermos e para os familiares dos pacientes.

Se considerarmos a proximidade com algum Hospital Regional, temos o de Sinop, mais ainda assim o fator distância continua sendo um agravante justamente pelas dificuldades de acesso e a referência em saúde é Cuiabá que dista 730 km e em época de seca a viagem dura em média 12 horas.

Se construído o equipamento público hospitalar, todos os municípios que integram o Polo da Região Noroeste, ou seja: Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína, Juruena e Rondolândia serão beneficiados por atendimentos com maior rapidez e conforto, aumentando o número de leitos, proporcionando uma rede de saúde qualificada para o povo mato-grossense desta região.

O desenvolvimento de Juína está relacionado com a dos municípios de sua região e vice versa, implicando assim na necessidade de uma integração regional para o desenvolvimento de cada uma das cidades envolvidas seja no contexto da saúde, qualidade de vida e da economia.

O município de Juína é atualmente a referência em saúde da região noroeste e presta o atendimento da média complexidade em seu único Hospital Municipal.

Esta é uma reivindicação antiga da região, bem como dos profissionais, pois vem de encontro à demanda, bem como a melhoria no atendimento ao cidadão com serviços mais adequados.

Pelas razões expostas justifica a referida indicação supracitada e que a mesma seja encaminhada para Excelentíssimo Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde.

Pelos argumentos acima, conto com a aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Novembro de 2019

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual